



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 059, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

**NOMEIA EM CARÁTER PERMANENTE
CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO
PÚBLICO.**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.513/2000, de 06 de junho de 2000,

RESOLVE:

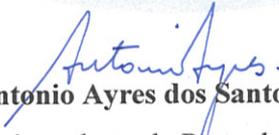
Art. 1º - Nomear em pregado público em caráter **PERMANENTE**, nos termos do artigo 16º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, para o cargo de **ADVOGADO** após aprovação em Concurso Público, cujo resultado final foi homologado em 31 de julho de 2008, publicado no Jornal do Município, edição nº 664 de agosto de 2008, além da determinação judicial terminativa exarada nos autos nº 033.12.005459-3, que tramitou na Comarca de Itajaí/SC:

NOME	RG	DATA NASCIMENTO	MÉDIA
Thiago Gazaniga Pinheiro	4.890.149-0/SC	06/06/1985	7,00

Art. 2º - A contar desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 26 de novembro de 2013.


Engº Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí